

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 063/2025, CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA
SAÚDE - CIAS E A EMPRESA TJ
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **TJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.767.093/0001-10, com sede localizada na Professor Nelson Figueiredo, nº 70, bairro Parque São José, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.570-540, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Tailson Junior Gonzaga Reis, inscrito no CPF sob o nº 142.982.736-01, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 063/2025**, vinculado ao Processo Licitatório Nº 007/2025, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fornecimento adicional de 50 (cinquenta) galões contendo 20 litros de água potável, em acréscimo contratual de 18%, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do contrato Nº 063/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Após a assinatura deste instrumento o quantitativo e o valor global do presente contrato ficam alterados conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de plástico 20 litros (com cessão em comodato do vasilhame e de 6 bebedouros, com saída para água temperatura natural e gelada, para acondicionar o galão).	330	R\$ 13,99	R\$4.622,30

2.2. Fica acrescido o importe de **R\$705,10 (setecentos e cinco reais e dez centavos)**, correspondente à aquisição adicional de 50 (cinquenta) galões de água de 20 litros, conforme tabela acima, o que corresponde a 18% (dezoito por cento) do valor inicial do contrato.

2.4. O valor global do presente contrato passa a ser, **R\$4.622,30 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, em razão do valor acrescido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00.6 - Manutenção Serviços
Administrativos - Material de consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE divulgará o presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2026.

Diran
Rodrigues de
Souza Filho

Assinado de forma
digital por Diran
Rodrigues de Souza
Filho
Dados: 2026.06.30
09:57:50 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Documento assinado digitalmente
 **TAILSON JUNIOR GONZAGA REIS**
Data: 26/06/2026 17:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tailson Junior Gonzaga Reis
Representante Legal
TJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA